



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0408, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA MARIA APARECIDO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

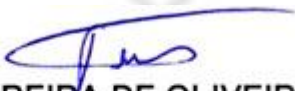
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **O AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido da **SRA MARIA APARECIDO DE MELO**, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 95, lotada na Secretaria Munic. de Saúde, a partir de **25/07/2025 e término em 23/10/2025**, conforme atestado apresentado e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 25 de Julho de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 18 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/08/2025 a 17/09/2025.